



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA VTR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS – ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000, CNPJ nº 27.150.556/0001-10, representado pelo Prefeito, Sr. **Eduardo José Ramos**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, representada pelo Secretário Municipal Sr. **Thiago de Souza Castro**, em conjunto com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pela Secretária Municipal **Sra. Marivana Merscher Hertel**, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **VTR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.042.777/0001-97, situada à Rua: Waldemar Siepinski, 200 - Rio Branco - Cariacica - ES - CEP: 29147600, representada neste pelo **Sr. Vitor Souza Do Nascimento** daqui por diante denominado **CONTRATADA**, ajustam o presente termo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Tomada de Preços nº 018/2023, Processo Administrativo nº 4510/2021**, ID Cidades.TCEES: 2023.023E0700001.01.0057, parte integrante deste aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto e Especificação Do Objeto**

1.1 – Trata-se de aditivo de prazo contratual, prazo de execução de obra ao Contrato de Prestação de Serviços nº 147/2023, cujo objeto é a Construção de Quadra Esportiva da EMEF Rio Ponte, localizada no Distrito de Melgaço, neste município, FUNPAES, processo nº 2022-HTTVC, constante na Tomada de Preços nº 000018/2023.

1.1.1 - Prazo Contratual: Acréscimo de 07 (sete) meses, contados a partir de **17 de março de 2026** até **16 de outubro de 2026**.

1.1.2 - Prazo de Execução: Acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Disposições Gerais**

2.1 – Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 147/2023, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Domingos Martins – ES, 16 de março de 2026.

**EDUARDO JOSÉ RAMOS**

Prefeito  
Contratante

**THIAGO DE SOUZA CASTRO**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Contratante

**MARIVANA MERSCHER HERTEL**

Secretária Municipal de Educação  
Contratante

**VTR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Vitor Souza Do Nascimento  
Contratada